



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 98/72

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONTRATAR, LUCIA CALIANI para lecionar no jardim da infância da SEDE DE CHOPINZINHO com expediente diário de três horas e 30 minutos, com vencimentos de Cr\$115,00 (Cento e quinze cruzeiros) mensais a contar da data de 01 de março de 1972 a 15 de dezembro de 1972.

CHOPINZINHO, 23 de fevereiro de 1972.



José Amin Matte
José Amin Matte
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em 23 / 2 / 1972.

Romero Antunes de Souza
Romero Antunes de Souza
SECRETÁRIO